

## DECISÃO

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO, através de sua COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, a RESPOSTA ao recurso interposto pela candidata FERNANDA HELLEN DELFINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF: 053.698.501-43, a qual alega:

"De acordo com o edital o primeiro ponto CONHECIMENTO TÉCNICO, onde entreguei de acordo com o que foi estudado porém as perguntas propostas na entrevista foram fora do contexto pois a pergunta foi "quais são os projetos da assistência?" os projetos específicos apenas pode ser entregue se trabalharmos dentro da assistência, porém foram entregues os básicos que foi CRIANÇA FELIZ, ASSISTENCIS PARA AS PESSOAS COM BAIXA RENDA COM REMÉDIOS, CESTA BASICA. Em relação a ética profissional mostrei o meu lado comunicativa, e sempre dispostas a resolver diversas situações. Sobre a resolução do problema proposta na entrevista foi entregue uma resposta muito coerente de acordo com o que foi pedido. Mostrei flexibilidade, e disposição para resolver diversas situações. Tudo que foi solicitado pelo edital foi entregue com coerência, peço por favor que revise o recurso - SIC".

Recurso: A candidata recorrente questiona a análise feita pela comissão organizadora e psicóloga na segunda fase do processo seletivo simplificado 01/2024 – Assistência Social – Fase de Entrevistas para a vaga pretendida.

Objetivo e esclarecedor é o Edital, e no item 6.3.4 são apontados os pontos que serão abordados em entrevista, sendo eles CONHECIMENTO TÉCNICO, HABILIDADES PROFISSIONAIS, ÉTICA E COMPROMETIMENTO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS e ADAPTABILIDADE E FLEXIBILIDADE.

No caso em análise, foi atribuído à Recorrente 40 (quarenta) pontos pela entrevista.

Em relação as respostas dadas pela Recorrente, após deliberação da comissão organizadora e psicóloga que realizou as entrevistas, foi decidido que a nota atribuída à entrevista é justa e adequada.

**Da reanálise da entrevista RATIFICA-SE a nota de 40 (quarenta) pontos da atribuída à Recorrente da segunda fase do seletivo simplificado 001/2024.**

Situação: Recurso **INDEFERIDO**.

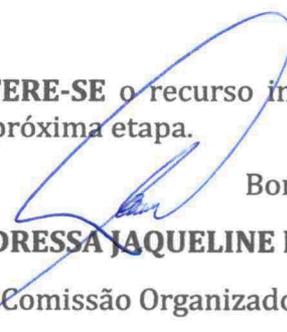


Renan



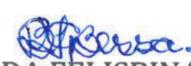
Dessa forma, **INDEFERE-SE** o recurso interposto pela candidata, sendo a mesma, classificada para a próxima etapa.

Bom Jesus - GO, 18 de junho de 2024.

  
**ANDRESSA JAQUELINE FERREIRA**

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2024

Decreto 230/2024

  
BENVINDA FELISBINA GUIMARÃES BESSA

  
ISABEL YOSHIKO SHIBUYA

  
RENAN FERREIRA BARBOSA

---